Proc. 123/99.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 3116 *DE* 23 *DE* fevereiro *DE 2000*

Ementa: "Reconhece como de Utilidade Pública Municipal A Sociedade Civil ENCOMEN (Encontro de Meninos e Meninas) de Barra Mansa".

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a Sociedade Civil ENCOMEN (Encontro de Meninos e Meninas) de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 23 de fevereiro de 2000

*MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA*
*Prefeita*

Lançada às fls. 177 e Vº, do Livro 10.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020